

**RESOLUÇÃO DPG Nº 223, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o trazido no procedimento nº 14.807.325-2,

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 12 de setembro de 2017, o Defensor Público **DIEGO MARTINEZ FERVENZA CANTOÁRIO**, ocupante do cargo de Defensor Público do Estado, Terceira Categoria, Primeira Referência.

**SERGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná